



# BOLETIM ELETRÔNICO

## COMISSÃO ELEITORAL

13 de Agosto de 2018

### O PRAZO PARA A JUSTIFICATIVA ELEITORAL SE ENCERRA NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DIA 16/08.

O Cirurgião-Dentista que, por motivo de força maior, não votou na eleição on-line do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, realizada no dia 08/08/2018, terá até a próxima quinta-feira, dia **16 DE AGOSTO**, para apresentar a sua justificativa, de acordo com o art. 40 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007).

O profissional deverá enviar ao CRO-DF um requerimento acompanhado de documentos capazes de comprovar a impossibilidade do exercício ao voto por meio eletrônico ([clique aqui para ter acesso ao requerimento](#)).

A justificativa poderá ser encaminhada para o e-mail [eleicao@crodf.org.br](mailto:eleicao@crodf.org.br) ou protocolada na Sede do CRO-DF ou na Delegacia em Taguatinga, impreterivelmente, até a data mencionada.

O Cirurgião-Dentista que não votou e que não apresentar a justificativa dentro do prazo estabelecido estará sujeito ao pagamento de multa eleitoral no valor de **R\$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

#### SEDE

SCN - Quadra 1 - Bloco E  
Ed. Central Park - 20º Andar  
Brasília-DF - 70.711-903  
+55 (61) 3035-1888 Fax: +55 (61) 3035-1852

#### DELEGACIA REGIONAL TAGUATINGA

CSB 02 - Nº 01 a 04 - Alameda Shopping  
Torre A - Sl. 810/812  
Brasília-DF - 72.015-901  
+55 (61) 3201-2808

